



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 201900006010801

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

ASSUNTO: **Impugnação ao Edital nº 018/2021 - Impressora Braille.**

DESPACHO Nº 1195/2021 - GEL- 05738

URGENTE

Versam os presentes autos sobre a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de impressoras Braille e papel compatível, de forma a atender às necessidades do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Em atenção ao Pedido de IMPUGNAÇÃO 000021615654 comprasnet e enviado via e-mails 000021615688 elizcaixeta@gmail.com, dc@seduc.go.gov.br e sei@sead.go.gov.br, apresentado pela empresa LAM TI TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 15.142.8889/0001-19, com sede em Curitiba, Paraná, que versa sobre a descrição do Item 01 - Impressora braille, onde a mesma alega que as descrições definidas no Item 4. Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 está sendo direcionado e não permitindo que equipamentos de igual qualidade ou superior e assim não sendo oportunizado a participação de outras Impressoras que não a EVEREST, solicitamos a Equipe Técnica desta Pasta, que realizem análise criteriosa e emita parecer quanto às alegações elencadas na peça da empresa retro mencionada.

Insta salientar, que a sessão está prevista para realizar **no dia 30.06.2021, às 15h**. Ressaltamos, que o acato das alegações ensejará na recontagem dos prazos para realização do certame.

Desta feita, encaminhem-se os autos à **Gerência de Compras** para análise, manifestação e/ou alteração no Termo de Referência e à **Superintendência de Tecnologia**, para conhecimento que o caso requer.

Ressaltamos que, o prazo para manifestação é até dia 29.06.21, terça-feira, às 14h.

Após, volvam-nos para comunicar a empresa e demais trâmites no sistema comprasnet.go.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 28 dia(s) do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/06/2021, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 28/06/2021, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021615689** e o código CRC **FF7C3583**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 201900006010801



SEI 000021615689